REQUERIMENTO N. 022/2024

Autoria: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto, Leonice Klaus dos Santos, Manoel Feliciano Pereira Neto[1], Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b)*, inciso I, artigo 129 do Regimento Interno[2], combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**, que em súmula " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE – EDIÇÃO 2024, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA". consoante as razões de justificativas expostas anexa à proposta, além disto, a Sessão Solene prevista para ocorrer em 23 de março de 2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 04 de março de 2024.

Vereadores:

Adelson da Silva Rezende **Bernardo Patrício dos Santos** **Claudinei de Souza Jesus**

Darli Luciano da Silva **Derci Paulo Trevisan** **Douglas P. Teixeira de Carvalho**

Francisco Ailton dos Santos **José Vaz Neto** **Leonice Klaus dos Santos**

Manoel Feliciano Pereira Neto **Marcos Roberto Menin** **Oslen Dias dos Santos**
Suplente

Reginaldo Luiz da Silva

---

[1] 1º Suplente de vereador em substituição a vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT).

[2] Regimento Interno:
Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:
I - urgência especial;
(...)
Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:
I –
(...)
b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;